



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

DECRETO LEGISLATIVO Nº 662, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itanhaense.”

HUGO DI LALLO, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itanhaense ao Senhor **MANOEL MARQUES**, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria ora outorgada será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

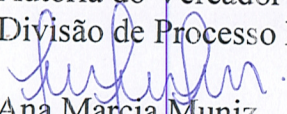
Art. 3º - As despesas decorrentes com a publicação deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 15 de outubro de 2019.


HUGO DI LALLO
Presidente

Registrado em sistema sob protocolo nº 2.281/2019.
Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 2019.
Autoria do Vereador **JOÃO CARLOS ROSSMANN**.
Divisão de Processo Legislativo, em 15 de outubro de 2019.


Ana Marcia Muniz
Diretora do Processo Legislativo

gest. 2405/19.